



SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL

## CERTIFICADO

### **CERTIFICADO LP+LI+LO Nº 001/2023**

#### **L I C E N Ç A A M B I E N T A L**

**O Superintendente de Projetos Prioritários no uso de suas atribuições, conforme art. 4º, inciso VII, da Lei 21.972 de 21 de Janeiro de 2016 e demais normas específicas, concede à empresa Mineração Alto Palmital S/A - Fazenda Palmital, CNPJ: 32.960.917/0001-24, Licença Prévias, Licença de Instalação e Licença de Operação, concomitantemente, para a atividade pesquisa mineral, com ou sem emprego de guia de utilização, com supressão de vegetação secundária nativa pertencente ao bioma mata atlântica em estágios médio e avançado de regeneração, exceto árvores isoladas, Área de Intervenção: 4,989 ha, com critério locacional 2, enquadrada na DN COPAM nº 217, de 2017, sob o código A-07-01-1, autorizando a sua implantação e a sua operação, de acordo com planos, programas e projetos aprovados, incluindo as medidas de controle ambiental e demais condicionantes, localizada nas Coordenadas Geográficas: SIRGAS 2000 Zona 23S - Latitude: 20°07'29" / Longitude: 43°40'04", no Município de Itabirito, no Estado de Minas Gerais, conforme o processo administrativo nº 10468/2019/001/2019.**

**[ ] Sem condicionantes**

**[X] Com condicionantes**

**(Válida somente acompanhada das condicionantes listadas no anexo)**

**(A concessão da Licença deverá ser publicada nos termos do Capítulo III da DN COPAM nº 217/2017, sob pena de sua anulação)**

**(A renovação da licença dar-se-á com base na no art. 37 do Decreto Estadual nº 47.383/2018)**

**O PRESENTE CERTIFICADO SOMENTE POSSUI VALIDADE ACOMPANHADO DOS ANEXOS I e II DO TÍTULO AUTORIZATIVO VÁLIDO EMITIDO PELA ANM (CASO DE MINERAÇÃO) E ANP (CASO DE PETRÓLEO/GAS), QUANDO FOR O CASO.**

**ESTA LICENÇA NÃO DISPENSA NEM SUBSTITUI A OBTENÇÃO PELO REQUERENTE DE CERTIDÕES, ALVARÁS, LICENÇAS E AUTORIZAÇÕES DE QUALQUER NATUREZA, EXIGIDOS PELAS LEGISLAÇÕES FEDERAL, ESTADUAL E MUNICIPAL.**

**Validade da Licença Ambiental: 10 (dez) anos, com vencimento em 10 de janeiro de 2033.**

Belo Horizonte, 10 de janeiro de 2023.

**Rodrigo Ribas**  
Superintendente de Projetos Prioritários

**Autorização para Intervenção Ambiental:**

**Processo de APEF nº:** 004485/2019

**Autorização para Intervenção Ambiental (AIA), com vencimento: 10/01/2033; Tipo de Intervenção:** Supressão de cobertura vegetal nativa, com destoca, para uso alternativo do solo (5,3345 ha); Intervenção com supressão de cobertura vegetal nativa em áreas de preservação permanente - APP (0,0480 ha); Corte ou aproveitamento de árvores isoladas nativas vivas (6 unidades - 3,17 ha); **Coordenadas Geográficas:** SIRGAS 2000 Zona 23S - Latitude: 20°07'29" / Longitude: 43°40'04"; **Bioma:** Mata Atlântica; **Fitofisionomia:** Áreas antropizadas, Campo Rupestre Arbustivo Ferruginoso Avançado (0,6122 ha), Campo Ferruginoso Médio (0,1820 ha) e Avançado (2,2386ha), FESD I Candeal (0,3931 ha), FESDM-baixa(0,8276 ha) e densa (1,0810 ha); **Produto/Subproduto:** Lenha de Floresta Nativa (96,17m<sup>3</sup>) e Lenha de Floresta Plantada (27,59 m<sup>3</sup>).



Documento assinado eletronicamente por **Rodrigo Ribas, Superintendente**, em 10/01/2023, às 18:23, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [http://sei.mg.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.mg.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **59026031** e o código CRC **CAB228CE**.

---

**Referência:** Processo nº 1370.01.0041506/2021-55

SEI nº 59026031